

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcmm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcmm.pr.gov.br
Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2804 ANO 11
CRUZ MACHADO (PR), 02 DE OUTUBRO DE 2023



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	02
Licitações.....	
Extratos.....	03
Relatórios.....	

Diversos.....	
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	05
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4518/2023.

DATA: de 11 de setembro 2023.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

O Prefeito Do Município De Cruz Machado Estado Do Paraná, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto no Decreto Federal nº 11.619, de 25 de julho de 2023; com fundamento na lei federal nº 12.852, de 05 de agosto de 2013; e na Resolução CON/CONJUV/SNJ SGPR/PR nº2, de 16 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Intermunicipal de Juventude, a ser coordenada e presidida pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Cruz Machado - Pr.

§ 1º Comissão organizadora da I Conferência Intermunicipal de Juventude, fica composta pelos Servidores da Secretaria da Assistência Social, nomeados abaixo:

Michelle Buchen Schorr
Andressa Laiara de Almeida
Thiago Rodrigues Ferreira

Art. 2º A I Conferência Municipal de Juventude é parte integrante, preparatória e eletiva da 4ª Conferência Estadual e Nacional de juventude, e será realizada na cidade de Fernandes Pinheiro - PR, no dia 20 de setembro de 2023;

Art. 3º A I Conferência Municipal de Juventude, em conformidade com o regimento da 4ª Conferência Nacional de Juventude, desenvolverá em seus trabalhos o

seguinte tema "RECONSTRUIR NO PRESENTE, CONSTRUIR NO FUTURO: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver".

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 11 de setembro de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4531/2023.

DATA: 02 de outubro de 2023.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA EDIVÂNIA DOS SANTOS KLOCKO.



O Prefeito Municipal de Cruz Machado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Edivânia dos Santos Klocko, matrícula nº 2071, portadora da Carteira de Trabalho nº 0917298/0050-PR e RG nº 12.727.279-4/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de pedido de demissão, a contar do dia 01 de outubro de 2023.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de outubro de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4532/2023.

DATA: 02 de outubro de 2023.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA TALITA GABRIELA TRAIN.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Talita Gabriela Train, matrícula nº 1867, portadora da Carteira de Trabalho nº 3449204/0030-PR e RG nº 4.470.419/SC, do cargo de Enfermeiro, por motivo de pedido de demissão, a contar do dia 01 de outubro de 2023.

Artigo 2º - Este Decreto entrará

em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de outubro de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

**PORTARIAS**

PORTARIA N° 310/2023

DATA: 02 DE OUTUBRO DE 2023.

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para a servidora Marileusa Aparecida Majolo Arndt.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

A servidora, Marileusa Aparecida Majolo Arndt (matr. nº 902), CTPS nº 12689/00056-PR e RG nº 6.073.398-8/PR, admitida em 12/02/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2013/2018, (parcela 1/3), no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de outubro de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 311/2023

DATA: 02 DE OUTUBRO DE 2023.

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para o servidor Joel Andrekowicz .

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:



CONCEDER

Ao servidor, Joel Andrekowicz (matr. nº 1587), CTPS nº 45219/00058-PR e RG 7.928.566-8/PR, admitido em 03/04/2017, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2017/2022, (parcela 3/3), no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de outubro de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 312/2023
DATA: 02 DE OUTUBRO DE 2023.

SÚMULA: Designa professor para exercer a mesma função em segundo turno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

O servidor, Waldir Federovicz (matr. nº 386), portador da CTPS nº 46592/00048-PR, exercendo o cargo de Professor 20 Horas, para exercer o mesmo cargo, em regime de Segundo Turno, com carga horária de 20 horas semanais, na Escola Municipal do Campo Presidente Costa e Silva, no período de 24/07/2023 à 20/12/2023.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal

de Cruz Machado/PR, em 02 de outubro de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 313/2023
DATA: 02 DE OUTUBRO DE 2023.

SÚMULA: Concede licença por motivo de doença em familiar para a servidora Lúcia Lopes Wisniewski.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

A servidora, Lúcia Lopes Wisniewski (matr. nº 81), portadora da Carteira de Trabalho nº 03601/00406-PR, RG 3.577.862-4/PR, exercendo o cargo de Atendente de Creche, Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, artigo 84, Seção I, capítulo IV, por um período de até 30 (trinta) dias, conforme atestado médico e parecer jurídico, a contar do dia 01 de outubro de 2023.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 02 de outubro de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



EXTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 237/2023
PROCESSO Nº 010/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: MARCIA KLEIN KOZAK - EIRELI

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza e materiais para higienização necessários para suprir a demanda das Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação

DATA DA VIGÊNCIA: 25 de setembro de 2023 a 06 de ABRIL de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$ 2.213,50 (dois mil duzentos e treze reais e cinquenta centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATADA
MARCIA KLEIN KOZAK - EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 238/2023
PROCESSO Nº 010/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: JOSÉ MARIA DI-

NIZ 79120350953

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza e materiais para higienização necessários para suprir a demanda das Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação

DATA DA VIGÊNCIA: 02 de outubro de 2023 a 06 de ABRIL de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$ 3.294,50 (três mil duzentos e noventa quatro reais e cinquenta centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATADA
JOSÉ MARIA DINIZ 79120350953

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
239/2023
PROCESSO Nº 010/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº
007/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza e materiais para higienização necessários para suprir a demanda das Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação

DATA DA VIGÊNCIA: 02 de outubro de 2023 a 06 de ABRIL de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$ 2.767,98 (dois mil setecentos e sessenta sete reais e noventa oito centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATADA
D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
240/2023
PROCESSO Nº 010/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº
007/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: R N CAYE

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza e materiais para higienização necessários para suprir a demanda das Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação

DATA DA VIGÊNCIA: 02 de outubro de 2023 a 06 de ABRIL de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$ 768,99 (setecentos e sessenta oito reais e noventa nove centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE

CRUZ MACHADO

CONTRATADA
R N CAYE





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CRUZ
MACHADO - PR

EDITAL Nº 020/2023 – CMDCA RESULTADO FINAL DA VOTAÇÃO

A Comissão Especial Eleitoral, regulamentada pela Resolução nº 001/2023/CMDCA juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado – PR - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1607/2017, bem como pelo art. 139 da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). **TORNA PÚBLICO** o presente **EDITAL** de divulgação do **RESULTADO FINAL DA VOTAÇÃO** referente ao Processo de Escolha para o Conselho Tutelar – 2023, realizada no dia 01 de outubro de 2023.

1. RESULTADO FINAL

1.1 QUANTIDADE DE VOTOS

VOTOS VÁLIDOS	944
VOTOS BRANCOS	00
VOTOS NULOS	02
TOTAL DE VOTOS	946

1.2 QUANTIDADE DE VOTOS POR CANDIDATO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

TITULARES			
Classificação	Nome do candidato	Nº do candidato	Total de votos
1º	ORLANDO DOLINSKI	555	242
2º	IOLANDA DE SOUZA	222	186
3º	ATENEIA OTTO	123	103
4º	ISABELE H. ZABANDZALA	456	93
5º	ANGELO MAGER	121	79

SUPLENTE			
Classificação	Nome do candidato	Nº do candidato	Total de votos
6º	ANGELA BRESOLIN	321	69
7º	VERA LUCIA S. PLUTA	888	62
8º	ELLEN VANESA	111	37
9º	ADRIANA RIBEIRO	365	37
10º	MARICLEIA NOVAL	333	24
11º	TIAGO KRUL	919	12



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CRUZ MACHADO - PR

2. Conforme previsto no edital 003/2023 CDMCA, abre-se 03 (três) dias de prazo para pedidos de impugnação do resultado da eleição, devendo ser os pedidos protocolados na Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR, no setor de protocolos, das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30.

2.1 A Comissão Especial Eleitoral responderá aos pedidos de impugnação da eleição em até 03 (três) dias após receber o pedido e dará ciência do resultado em publicação oficial, encaminhando a resposta ao Ministério Público.

Cruz Machado, 02 de outubro de 2023

THIAGO RODRIGUES FERREIRA
Presidente do CMDCA